



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-05/13, de 11 de abril de 2013

Aprova as propostas de calendário letivo da EPTNM para o ano escolar de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 4ª Reunião Ordinária do CEPT . Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º É Aprovar as propostas de calendário letivo da EPTNM para o ano escolar de 2013, nas suas diferentes formas e modalidades, para as unidades de Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

Art. 2º É Encaminhar as propostas de calendário letivo aprovadas ao CEPE . Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º É Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no Documento Original)

Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica